



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – S.A.A.E.**



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados pela proponente em outros órgãos públicos, comprovando a razoabilidade do valor cobrado para esta Autarquia Municipal, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica, cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo ao contratado arcar com suas obrigações patronais e tributárias (IRRF, ISS, INSS, FGTS, etc.) sobre o valor pago mensalmente a ela.

Diante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, **M.N.B AMORAS – Assessoria, Consultoria, Arquitetura e Engenharia**, inscrita no CNPJ nº 13.464.954/0001-05, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual, levando-se em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos deste processo administrativo nº. 001/2022.

Santa Izabel do Pará, 04 de janeiro de 2022.

**REGINALDO CABRAL DE LIMA**  
ASSESOR III